

**DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS**

**SÚMULA Nº 056/2023**

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Nº. ADITAMENTO – EMPRESA – OBJETO – MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO**

20/2023 – UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 02.959.392/0001-46, Segundo Aditamento Contratual a fim de contemplar a obrigação da contratada bonificar os créditos depositados nos cartões de vale alimentação / refeição dos empregados da Fundação Municipal de Saúde de Canoas que a escolheram como empresa credenciada para fornecimento do seu benefício de vale alimentação / refeição. Prazo de vigência: 12 (doze) meses – mantendo-se a vigência do contrato. Oriundo do Credenciamento nº 001/2023 – Processo Administrativo nº 017/2023 – Contrato nº 015/2023.

Para publicação, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal de Canoas nº 122/2023 e Decreto Municipal nº 439/2012.

Rodrigo Eckert Pimentel  
Diretor Administrativo FMSC

Em 18/09/2023.